



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 23/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece ponto facultativo em atenção ao dia denominado “Quinta-Feira Santa” (09/04/2020) e sexta-feira denominada “Paixão de Cristo” (10/04/2020), para os servidores municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Eugêópolis-MG e dá outras providências.

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS, Prefeito do Município de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente o art. 91, IX, Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo para os servidores municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Eugêópolis-MG, os dias nove de abril de dois mil e vinte e dez de abril de dois mil e vinte, exceto para o setor de licitações no dia 09/04/2020;

Parágrafo único. Os serviços essenciais permanecerão inalterados de modo a garantir a prestação ininterrupta.

Art. 2º O funcionamento interno da Administração Direta e Indireta do Município de Eugêópolis-MG será realizado de acordo com a necessidade de cada secretaria ou departamento;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Eugêópolis-MG, 07 de abril de 2020.


VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se